


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| | | |
|---|---|---|
|  Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPREVI CNPJ: 04.947.432/0001-65 | Nº. 004/ ANO: 2019 | |
| | Data: 31/01/2019 | |
| VALOR (R\$): 10.000.000,00 (Dez milhões de reais) | Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa- – Art. 7º, IV, "a" | |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: RESGATE Em 30.01.2019 os membros do COMITÊ DE INVESTIMENTOS após análises da conjuntura, concluiu que as premissas de investimento devem continuar conservadoras aumentando gradativamente a exposição em ativos de maior risco, notadamente renda variável. Decisões tomadas, então pelo COMITÊ: aplicar R\$ 330.351,34 (Trezentos e trinta mil trezentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos) referente ao COMPREV no Fundo ITAÚ ALOCAÇÃO; do total das contribuições ref. 13º. Salário no valor de R\$ 2.709.210,66(Dois milhões setecentos e nove mil duzentos e dez reais e sessenta e seis centavos) aplicar R\$ 1.500.000,00(Hum milhão e quinhentos mil reais) no FUNDO BB ALOCAÇÕES; R\$ 500.000,00(Quinhentos mil reais) no FUNDO CEF IRFM TOTAL e R\$ 709.210,66(Setecentos e nove mil duzentos e dez reais e sessenta e seis centavos) no FUNDO CEF FI RV 30. Transferir R\$ 10.000.000,00(Dez milhões de reais) do FUNDO BB PREVIDENCIÁRIO PERFIL para o FUNDO BB PREVIDENCIÁRIO IMA-B 5+. Do Total do repasse do mês de Janeiro no valor de R\$ 2.657.898,34(Dois milhões seiscentos e cinquenta e sete mil oitocentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos) no FUNDO BB FLUXO para pagamentos dos compromissos previdenciários do mês de janeiro/19, e aplicar R\$ 157.898,34(Cento e cinquenta e sete mil oitocentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos) no FUNDO ITAÚ ALOCAÇÕES. (Ata 117 de 30.01.19). BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL FIC – CNPJ nº. 13.077.418/0001-49 FI de Renda Fixa – Art. 7º, IV, "a" – Ag. 0131-7 – c/c. 18.398-9 | | |
| Proponente: José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72 | Gestor/autorizador: Certificação- validade: APIMEC – 30/06/2019 José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72 Antônio Geraldo Dias Peixoto - ANBIMA Certificação validade: 16/11/2018 - CPF. 899.800.777-00 Luís Flávio de Albuquerque – ANBIMA Certificação validade: 22/05/2020 – CPF. 007.548.007-76 | Responsável pela liquidação da operação: |